SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DOS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 76 DE 19 DE ABRIL DE 2022
PACTUAR *AD REFERENDUM* A RATIFICAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº SMS/GS 266/2022;

- a Documentação anexada ao processo SEI-080005/000488/2022

DELIBERAM:

Art. 1º- Pactuar *ad referendum* a ratificação do Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Teresópolis, advindo de Proposta de Emenda Parlamentar - nº 11274.2010001/22-003.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2387827

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 77 DE 19 DE ABRIL DE 2022
PACTUAR AD REFERENDUM A RATIFICAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº SMS 106/2022;

- a Documentação anexada ao processo SEI-080005/000491/2022

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar *ad referendum* a Ratificação do Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Rio Claro, advindo de propostas de emendas parlamentares - nº 11171.0920001/22-015 e nº 11171.0920001/22-016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2387828

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.776 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

PACTUAR O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI NEONATAL TIPO II NO COMPLEXO REG DE MESQUITA MATERNID E CLINICA DA MULHER, CNES Nº 7011857, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo n° SEI-080001/006421/2020;

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 07/04/2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal tipo II, no Complexo Reg. De Mesquita Maternidade e Clínica da Mulher, CNES nº 7011857, localizado no município de Mesquita/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 12.04.2022.

Id: 2387600

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3430 DE 13 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007461/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Clínica Renal Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Doutor Orlando Gonçalves, Nº 70, parte - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	31.510.936/0001-96
Proc. nº:	Sei-080001/005422/2021
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	029/2022

Empresa	Atendimento Médico Ambulatorial Itaboraí Ltda.
Endereço:	Avenida Vinte E Dois De Maio, Nº 4121 - Rio Várzea - Itaboraí - RJ
CNPJ:	24.272.145/0001-00
Proc. nº:	Sei-080001/026712/2021
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	030/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2387655

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3431 DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007479/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hemocentro São Lucas - Terapia Celular.
Endereço:	Rua Bambina, nº 98 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	57.001.604/0049-14
Proc. nº:	SEI-08/001/102280/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2387656

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3432 DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007479/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hospital CLINERP.
Endereço:	Rua Raul Veiga, nº 01, parte - Centro - Cabo Frio - RJ
CNPJ:	72.505.415/0001-28
Proc. nº:	SEI-08/001/1626/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2387657

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3433 DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007479/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Siqueira Campos, nº 143 - Copacabana -Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0010-10
Proc. nº:	SEI-08/001/102892/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2387658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3434 DE 13 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/007479/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Carolina Machado, nº 38 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0015-24
Proc. nº:	SEI-08/001/1835/2019
Atividade:	Agência Transfusional

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2387659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 077/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (vencedora dos itens 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (01 - Colistimetato de sódio 1.000.000 UI - pó para inalação).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 201.300,70 (duzentos e um mil trezentos reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 122/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/023284/2021.

Id: 2387586

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 13/04/2022

PROCESSO Nº SEI-080005/000217/2022 - RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado de 2021, no valor total de R$ 448.740,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa JD CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com base no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Id: 2387510

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 13/04/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/007035/2020- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 81/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO, em favor da empresa: GENTE SEGURADORA S. A. (90.180.605/0001-02), para o lote 01, no valor total global adjudicado de R$ 126.995,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais). Autorização da homologação (doc. SEI 31469987).

Id: 2387646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 07/04/2022

***PROCESSO SEI-080007/000806/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 095/2022, no valor total de R$ 1.212.036,35 (um milhão, duzentos e doze mil trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE01916 em favor da RIO TRAUMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, para serviços de apoio administrativo a serem prestados na UPA de Campos dos Goytacazes, na forma do Projeto Básico nº 28119581 e da proposta SEI nº 29978756, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

***PROCESSO SEI-080007/001308/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 100/2022, no valor total de R$ 1.209.948,82 (um milhão, duzentos e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE01921 e 2022NE01922 em favor da CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, para serviços de apoio administrativo a serem prestados na UPA de Queimados, na forma do Projeto Básico nº 28574761 e da proposta SEI nº 30338272, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.
*Omitidos do DOERJ de 08/04/2022.

Id: 2387529

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 07/04/2022

***PROCESSO Nº SEI-080007/001468/2022- RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 103/2022, no valor total de R$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil reais) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE01917 e 2022NE01918, em favor

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 24 de Abril de 2022 às 12:15:31 -0300.